

## PORTARIA Nº 029/2014

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A última Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC no exercício de 2014 será realizada no dia 08 de dezembro às 18h30min;


**Art. 2º** - Do dia 24 de dezembro de 2014 ao dia 04 de janeiro de 2015, o Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, estará em recesso de atividades funcionais;

**Art. 3º** - Do dia 05 de janeiro de 2015 ao dia 28 de fevereiro de 2015, o Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC, funcionará em expediente especial de verão, com início às 13h00min e término às 19h00min;

**Art. 4º** - A primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC no exercício de 2015 será realizada no dia 07 de janeiro às 18h30min;

**Art. 6º** - O pagamento do salário referente ao mês de dezembro de 2014, bem como o pagamento de 50% do 13º salário aos funcionários do CORECON/SC, será antecipado para o dia 15 de dezembro de 2014;

Florianópolis, 12 de novembro de 2014.



Econ. **Waldemar Bornhausen Neto**  
Presidente